

PRODUTO: ARMÁRIO DE MADEIRA – Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009

1. DESTINAÇÃO

Para guarda de materiais de escritório em geral.

2. REQUISITOS GERAIS (VER DESENHOS Nº 18w1 e 18w2)

2.1. DESCRIÇÃO

O móvel composto de uma caixa externa formada por: 2 painéis laterais, um painel superior, um painel inferior e um painel de fundo; montado sobre uma base de aço, com duas portas abrindo uma à esquerda e outra à direita, com dobradiças fixadas nas laterais da caixa havendo uma separação interna central feita por um painel vertical. Haverá 3 prateleiras em cada divisão, com regulagem de altura.

As portas na posição fechada estarão sobrepostas sobre os topos frontais da caixa e sobre uma coluna central de madeira maciça.

A caixa estará apoiada e fixada sobre uma base contínua de aço formada por um quadro retangular feito com 4 tubos de aço de seção retangular.

A base de aço estará apoiada sobre 4 dispositivos para nivelamento do móvel através de rosca.

2.2. MATERIAL

2.2.1. Painéis da caixa, inclusive o vertical interno, portas e prateleiras.

"Aglomerado de madeira" (aglomerado em partículas de madeira) ou MDF (chapa de fibra de média densidade consolidadas ao calor e pressão) ambos aglutinados com resinas que não emitam compostos orgânicos voláteis. Propriedades como indicado na Tabela I.

2.2.2. Fundo do armário:

Chapa dura de fibras de eucalipto consolidadas ao calor e pressão, sem resina ou aglomerado BP ou MDF BP ambos de 2 faces padrão madeirado semelhante à cerejeira ou cedro; ou madeira compensada proveniente de reflorestamento, com revestimento em folha de madeira aspecto visual da cerejeira ou cedro nas 2 faces.

2.2.3. Material de revestimento de todas as peças:

2.2.3.1 – Para Aglomerado:

- Partes externas: folha de madeira de reflorestamento aspecto visual da cerejeira, espessura mínima de 0,5 mm ou padrão madeirado semelhante à cerejeira do aglomerado BP de 2 faces e topos com folha de madeira de reflorestamento aspecto visual da cerejeira, espessura mínima de 0,5 mm.
- Partes internas: folha de madeira de reflorestamento aspecto visual da cerejeira ou cedro com espessura min. 0,5 mm, ou padrão madeirado semelhante à cerejeira ou cedro do aglomerado BP de 2 faces e topos com folha de madeira de reflorestamento aspecto visual da cerejeira ou cedro, espessura mínima de 0,5 mm.

PRODUTO: ARMÁRIO DE MADEIRA–Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009 (continuação)**2.2.3.2 – Para MDF:**

- Partes externas: laminado melamínico de baixa pressão “BP” padrão Freijó Rutilo – Textura Madeirada de 2 faces e topos com folha de madeira de reflorestamento aspecto visual do padrão mencionado, espessura mínima de 0,5 mm.
- Partes internas: laminado melamínico de baixa pressão “BP” padrão Freijó Rutilo – Textura Madeirada ou cedro de 2 faces e topos com folha de madeira de reflorestamento aspecto visual do padrão mencionado ou cedro, espessura mínima de 0,5 mm.

2.2.4. Coluna central:

- Madeira maciça de reflorestamento, de boa resistência e que não sofra empenamentos, com revestimento em folha de madeira de reflorestamento aspecto visual da cerejeira, espessura mínima de 0,5 mm.

2.2.5. Base do armário

- Aço carbono com tratamento antiferruginoso (preferivelmente fosfatização química) e preparação para pintura. Processo sujeito à inspeção quanto ao tratamento de efluentes e/ou licença de funcionamento da empresa, emitida por órgão fiscalizador reconhecido.

2.3. DOBRADIÇAS

Mínimo de 3 por porta, embutida, totalmente metálica com lâmina de pressão em aço mola temperado e, localizadas nas laterais da caixa.

2.4. FECHADURA

O armário terá 2 fechaduras de tambor cilíndrico, uma em cada porta, com no mínimo 4 pinos e chaves em duplicata.

2.5. PUXADORES

- Material plástico ou metálico.

2.6. CONSTRUÇÃO

2.6.1. Fixação das peças de aglomerado ou MDF entre si ou na base de aço: através de parafusos, com buchas metálicas ou de nylon, e/ou com dispositivos tipo "Rotofix" ou "Minifix".

2.6.2. Haverá dois parafusos unindo as extremidades dos painéis. Estes parafusos, com as cabeças cobertas por tampas de plásticos, estarão localizados nos painéis superior e inferior e as respectivas buchas, nos painéis laterais, no painel vertical interno e na coluna central de madeira.

2.7. PINTURA:**2.7.1 Estrutura de aço:**

- Pintura com EPÓXI-PÓ ou Híbrido, na cor preta (fosca).
- Processo (de referência): .. deposição eletrostática com secagem em estufa.

PRODUTO: ARMÁRIO DE MADEIRA–Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009 (continuação)

2.8. ACABAMENTO

2.8.1. Peças de Madeira e/ou Revestidas com folha de madeira:

- Aplicação de fluido selador e verniz à base de nitrocelulose ou poliuretano ou resinas sintéticas; isentos de benzeno ou metais pesados.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1. DIMENSÕES

3.1.1. Puxadores:

- Formato: tipo "alça" em C, seção retangular;
- Comprimento: 100 mm $\pm$ 5 mm;
- Cor: preto.

3.1.2. Medidas externas do Armário:

- Altura: 1600 mm $\pm$ 8 mm;
- Largura: 900 mm $\pm$ 5 mm;
- Profundidade: 450 mm $\pm$ 3 mm.

3.2. DIMENSÕES REFERENCIAIS OU ENSAIOS DE LABORATÓRIO

3.2.1. Espessura dos painéis laterais, superior, inferior, vertical interno e portas: aglomerado ou MDF.. 18 mm (- 1 mm +2 mm).

3.2.2. Espessura das prateleiras: aglomerado ou MDF..... 15 mm $\pm$ 1 mm.

3.2.3. Coluna Central: seção retangular 30 x 40mm ($\pm$ 2mm).

3.2.4. Espessura do fundo do armário:

- Chapa duramínimo 6 mm.
- Aglomerado ou MDF ou madeira compensada mínimo 10 mm.

3.2.5. Base de aço: seção retangular 50 x 30 mm, espessura mínima 1,50 mm.

Para os armários ofertados que possuírem dimensões inferiores daquelas indicadas como REFERENCIAIS, estarão os Licitantes obrigados a apresentarem os laudos de ensaios abaixo indicados, conforme NBR 13961/03 – Móveis para Escritório – Armários, o que os caracterizarão como equivalentes em relação a materiais e dimensões.

- Resistência dos suportes de planos horizontais – NBR 13961/03 - item 6.3.3.1;
- Deflexão de planos horizontais – NBR 13961/03 - item 6.3.3.2;
- Resistência de planos horizontais à carga concentrada – NBR 13961/03 - item 6.3.3.3;
- Carga máxima total – NBR 13961/03 - item 6.3.9.

PRODUTO: ARMÁRIO DE MADEIRA–Portaria nº 69/SMG-G/2009 de 03/07/2009 (continuação)**4. EMBALAGEM**

Deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

Deverá ainda, para os armários fornecidos desmontados, acompanhar manual com instruções de montagem comprometendo-se inclusive a providenciar as respectivas montagens (sem ônus para a PMSP) no período máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação da unidade requisitante.

5. GARANTIA

Garantia total mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega.

5.1. Marcação

Deverá apresentar selo, etiqueta ou carimbo com dimensões mínimas de 50mm x 50mm aposto na face externa do painel traseiro contendo: identificação do fabricante, data de fabricação e campo para preenchimento da data de entrega.

6. AMOSTRA / CATÁLOGO

Por ocasião da licitação deverá ser apresentado catálogo ou informativo técnico da linha normal dos móveis produzidos pelo fabricante.

6.1. AMOSTRA / PROTÓTIPO

A empresa classificada provisoriamente em 1ª lugar será convocada pela comissão julgadora para apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, amostra ou protótipo do armário ofertado; que deverá ser entregue e devidamente montada no local e horário indicado pela unidade requisitante.

6.2. VISITA

A comissão julgadora poderá ainda, se necessário, em qualquer fase da licitação designar equipe técnica para promover diligências complementares, solicitando que o fornecedor providencie visita em suas instalações ou nas instalações do fabricante para inspeção dos processos de produção; inclusive com participação de servidores de S.V.M.A (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente) para verificação de aspectos ambientais.

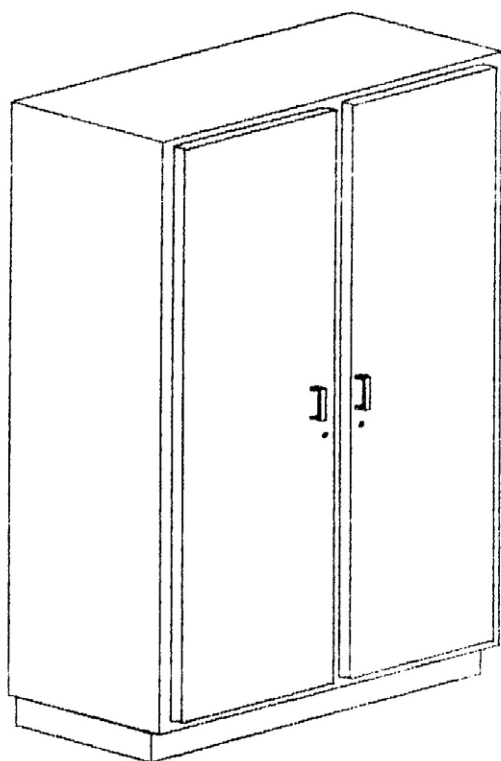
6.3. LAUDOS

A comissão se reserva o direito de exigir, sob pena de desclassificação, os Laudos conclusivos elencados no item 3.2, para as amostras que julgar necessário (sem ônus para a PMSP).

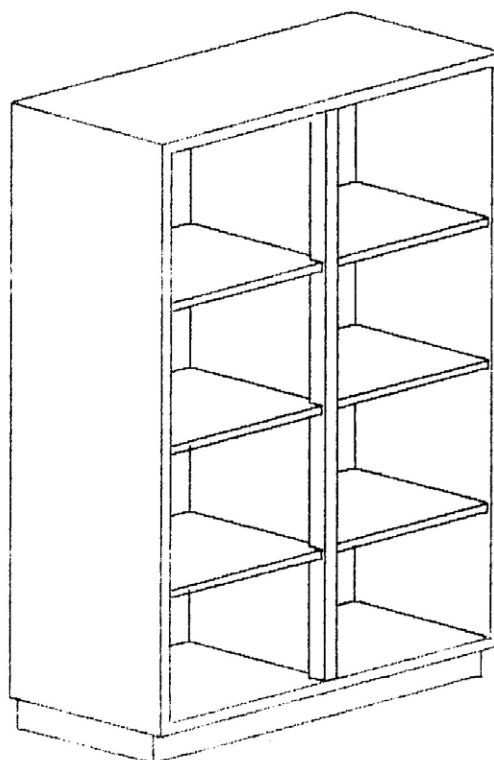
7. RECEBIMENTO

7.1. O fornecedor deverá propiciar todas as condições necessárias para que a P.M.S.P. possa inspecionar, em suas instalações, o objeto de que trata esta especificação durante a fase de fabricação.

7.2. Por ocasião da entrega serão inspecionadas todas as unidades adquiridas, para verificação dos itens especificados.



Vista em Perspectiva

Vista Interna do
Armário sem Portas

TÍTULO: Armário de Madeira

Grupo de
Trabalho

ORIGEM Port.007/92-SMA-G
Armário de Madeira

Dca.

Vcr.

Apr.

Desenho no

18w1

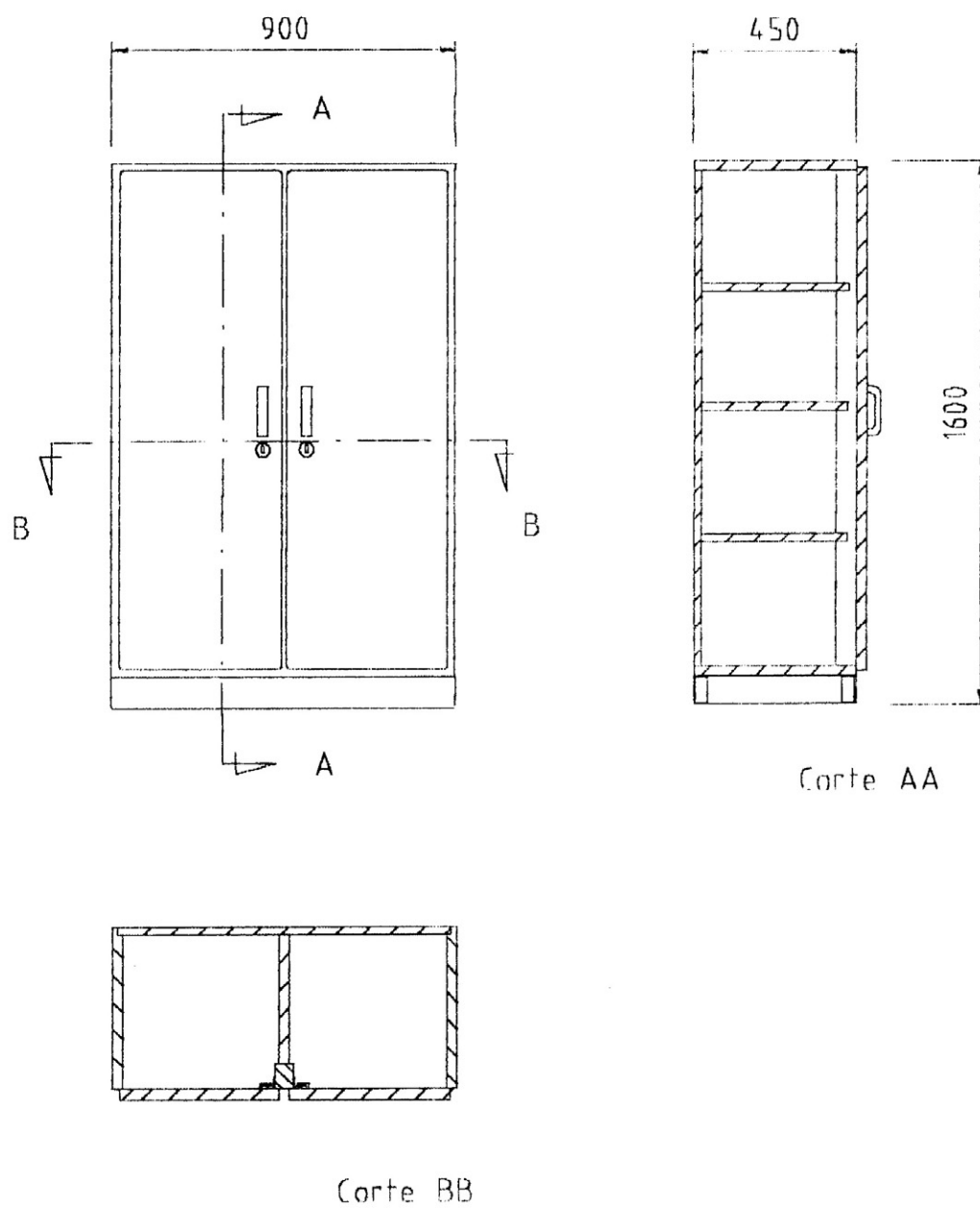
REV.

525

FL: 1 de 2

DATA

A21



Grupo de Trabalho	TÍTULO: Armário de Madeira	Des.	REV.	DATA
		Ver.		
		Apr.		
	ORIGEM Port.007/92-SMA-G Armário de Madeira	Desenho no 18w2	FL: 2 de 2	DATA S26 A22

**PROPRIEDADES
FÍSICO-MECÂNICAS –
AGLOMERADO e MDF**

TABELA I

	AGLOMERADO		MDF	
	Espessura até 20 mm	Espessura até 28 mm	Espessura até 18 mm	Espessura até 25 mm
Densidade Kg/m ³ (mínimo)	600	560	730	660
Umidade % (média)	5 a 11		4 a 11	
Inchamento % (máximo)	8		12	10
Resistência à Flexão Estática Kg/cm ² (mínimo)	160	140	210	185
Resistência à Tração Perpendicular Kg/cm ² (mínimo)	3,5	2,8	5,6	
Resistência Superficial Kg/cm ² (mínimo)	10		12,2	

DIN 52.361/65; 52.362/65; 52.364/65; 52.365/65; CEN/94